



Sumário

PORTARIA Nº 18/2023..... 1

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 18/2023 – GAB/ TIMBIRAS/MA - Designa os integrantes da Comissão Permanente de Licitação/Pregão – Comissão para atuar em Licitações Públicas no âmbito da Câmara Municipal de Timbiras (MA), e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, MANOEL DE JESUS BASTISTA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e o Art. 30 da Lei 10.520/02;

Considerando a necessidade de estruturar a Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2023 no intuito de atender às Leis Federais de Licitações e Contratos Administrativos, à qual terá por funções: Garantir a formalização dos procedimentos licitatórios, em observância aos ditames legais, atuar os procedimentos administrativos, receber, examinar, julgar os documentos e as propostas dos procedimentos licitatórios e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, fornecer informações para o SACOP (Sistema de Acompanhamento das licitações) junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, resguardando o interesse público e garantindo presteza e produtividade na realização de suas funções e demais normas relativas à espécie.

RESOLVE;

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Timbiras – MA;

Parágrafo Único. Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão os seguintes:

I – EMANUEL LUCAS LIMA MACIEL – Presidente.

II – EUDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA – Membro.

III – MARINALVA CARDOSO DA SILVA DE OLIVEIRA – Membro.

Art. 20 Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no Art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 30 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira Presidente da Câmara Municipal.

